



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 9404/2020</b>		
Ementa <b>Denomina “Rua das PETÚNIAS” a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.</b>		
Data da Norma <b>16/03/2020</b>	Data de Publicação <b>25/03/2020</b>	Veículo de Publicação <b>IOM 4705</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 13115/2020</a></u> - Autoria: Edicarlos Vieira</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



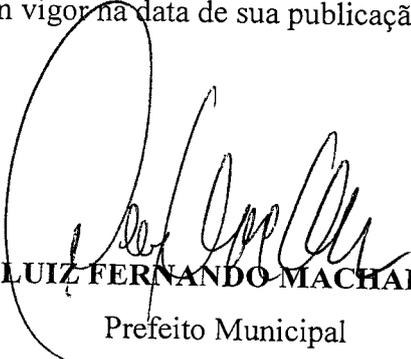
**LEI N.º 9.404, DE 16 DE MARÇO DE 2020**

Denomina “**Rua das PETÚNIAS**” a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua das PETÚNIAS**” a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

  
**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

